

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS**

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas” ou “Companhia”) vem pelo presente informar a reapresentação do Boletim de Voto a Distância (“BVD”) referente à Assembleia Geral Ordinária convocada para 25.04.2024 (“AGO”) disponibilizado no sistema CICORP, devido à duplicidade nas deliberações que constavam dos itens 10 e 11 da versão original do BVD (sobre a distribuição de votos entre os candidatos que compõem a chapa para o Conselho de Administração caso a eleição seja realizada pelo sistema de voto múltiplo).

Diante disso, a única alteração promovida foi a remoção do item 11 da versão original do BVD disponibilizada no sistema CICORP, não havendo qualquer alteração nas propostas submetidas à deliberação da AGO.

A Usiminas esclarece que: (i) os votos constantes do item 11 da versão original do BVD disponibilizado no sistema CICORP e que já tenham sido eventualmente enviados serão considerados inválidos; (ii) a data limite para que o acionista, caso queira, encaminhe novo BVD permanece sendo 18 de abril de 2024 (inclusive); (iii) caso o acionista queira enviar novo BVD, é recomendável que o faça para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, de modo a evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante; e (iv) na hipótese de o acionista já ter enviado o BVD diretamente à Companhia não é necessário enviar nova instrução de voto e os votos serão computados normalmente.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.

**Thiago da Fonseca Rodrigues**

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores